

JUCESP PROTOCOLO  
0.714.783/22-5



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação por edital publicado no jornal *Valor Econômico* em 17, 18 e 19/20/21 de março de 2022, páginas C7, A12 e A10, respectivamente.

**3. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e dos pareceres do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Controle, e Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas resumidamente no jornal físico do Valor Econômico, nas páginas A9 a A11 da edição de 23 de fevereiro de 2022, sendo disponibilizadas na íntegra na página na internet do Valor Econômico, na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme redação dada pela Lei nº 13.818/19. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada ("ICVM 481"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia ([www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**4. PRESENÇA:** Compareceram, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando aproximadamente 90,41% das ações ordinárias de emissão da Companhia, e para a Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando aproximadamente 90,88% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 003 e considerando os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio do Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia e também diretamente pela

JUCESP  
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Companhia, nos termos da ICVM 481, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 25 de abril de 2022 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Presentes, ainda, o Sr. David Melcon Salchez-Friera, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico; os Srs. Charles Edwards Allen e Cremênio Medola Netto, membros do Conselho Fiscal; o Sr. Carlos Cesar Mazur, contador da Companhia, e o Sr. Sergio Eduardo Zamora, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**5. MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Carolina Simões Cardoso – Secretária da Assembleia.

**6. ORDEM DO DIA:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
3. fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração;
4. eleger os membros do Conselho de Administração;
5. eleger os membros do Conselho Fiscal; e
6. fixar o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022.

DUCESP  
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. aprovar a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em virtude do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria; e
2. aprovar o Estatuto Social consolidado, de forma a refletir a alteração acima.

**7. DELIBERAÇÕES:**

Preliminarmente, o Sr. Presidente da Assembleia registra que tomou conhecimento da ata da Reunião Prévia das acionistas Telefônica Latinoamérica Holding, S.L., Telefônica S.A. e SP Telecomunicações Participações Ltda., realizada em 19 de abril de 2022, cuja deliberação vincula o voto de todos os acionistas signatários do Acordo de Voto, firmado em 01 de outubro de 2020, nos termos do disposto no artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava à disposição dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia. Os acionistas presentes concordaram com a dispensa da leitura dos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, bem como do Mapa Consolidado de Votação a Distância, os quais ficaram à disposição para consulta.

Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

DUCE SP  
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

**(1) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.**

A matéria foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**).

**(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia.**

A matéria foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), nos termos da Proposta da Administração divulgada anteriormente nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, a seguir descrita resumidamente:

- **Lucro Líquido do Exercício**: R\$6.239.364.551,81
- **Apropriações**: (i) reserva legal, de R\$311.968.227,59, e (ii) reserva para incentivos fiscais não distribuíveis, de R\$43.009.823,77
- **Lucro líquido ajustado**: R\$5.884.386.500,45
- **Descontos ao lucro líquido ajustado**: dividendos e juros sobre o capital próprio já deliberados no exercício, de R\$4.235.000.000,00
- **Saldo de lucro líquido não destinado**: R\$1.649.386.500,45
  - Somam-se (i) os juros sobre capital próprio e dividendos prescritos, de R\$116.236.500,42, e (ii) os ganhos atuariais reconhecidos e efeito da limitação dos ativos dos planos superavitários, líquidos de tributos, de R\$262.901.279,65
- **Lucro disponível para distribuição**: R\$2.028.524.280,52

JUCESP  
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

O saldo de **R\$2.028.524.280,52** é destinado à distribuição de dividendos aos acionistas detentores de ações ordinárias inscritos nos registros da Companhia ao final do dia 26 de abril de 2022, data após a qual as ações serão consideradas "ex-dividendos".

O pagamento dos juros sobre capital próprio e dividendos (já declarados e aqui referendados), e dos dividendos ora declarados, ocorrerá nas datas abaixo indicadas, conforme aprovado pela Diretoria Estatutária da Companhia.

valores em R\$ (líquido)	19/07/2022	18/10/2022	Total
Juros sobre Capital Próprio Líquido 12/02/2021	127.500.000,00	-	127.500.000,00
Juros sobre Capital Próprio Líquido 18/03/2021	229.500.000,00	-	229.500.000,00
Juros sobre Capital Próprio Líquido 15/04/2021	238.000.000,00	-	238.000.000,00
Juros sobre Capital Próprio Líquido 17/06/2021	535.500.000,00	-	535.500.000,00
Juros sobre Capital Próprio Líquido 16/09/2021	510.000.000,00	-	510.000.000,00
Juros sobre Capital Próprio Líquido 10/12/2021	684.250.000,00	-	684.250.000,00
Dividendos Intermediários 10/12/2021	-	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00
Dividendos Adicionais Propostos	-	2.028.524.280,52	2.028.524.280,52
<b>VALOR TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>2.324.750.000,00</b>	<b>3.528.524.280,52</b>	<b>5.853.274.280,52</b>

**(3) Fixar o número de membros a compor o Conselho de Administração.**

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia em 12 (doze).

JUCESP  
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**(4) Eleger os membros do Conselho de Administração.**

Por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), e pela indicação dos acionistas controladores SP Telecomunicações Participações Ltda., Telefónica S.A., Telefónica Latinoamérica Holding, S.L., foram eleitos os seguintes Conselheiros de Administração da Companhia, conforme indicados na Proposta da Administração, cujos mandatos iniciam-se nesta data e se encerrarão na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025: Sr. **Alfredo Arahetes García**, espanhol, divorciado, licenciado em Direito e em Ciências Econômicas e Empresariais, portador do Passaporte nº AAG309028, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Galileo, ignanº 14, 5º andar (lado direito), na Cidade de Madrid, Espanha, 28015; Sra. **Ana Theresa Masetti Borsari**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.811.349-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 144.876.518-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; Sra. **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; Sr. **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; Sra. **Claudia Maria Costin**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.947.434-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 006.288.028-46, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

DUCE SP  
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

CEP 04571-936; Sr. **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050; Sr. **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050; Sr. **Ignácio Moreno Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Quintanavides, nº 13, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050; Sr. **Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº AAF570598, residente e domiciliado na Cidade de Barcelona, Espanha, com endereço comercial na Calle Juan Gris, nº 2-8, na Cidade de Barcelona, Espanha, 08014; Sr. **José María Del Rey Osorio**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do Passaporte nº PAD723809, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.917.108-60, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013; Sr. **Juan Carlos Ros Brugueras**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAM502249, inscrito no CPF/ME sob nº 817.483.020-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço na Calle Antonio Perez, nº 26, na Cidade de Madrid, Espanha, 28002; e Sra. **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na Cidade de Londres, Reino Unido, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936.

Os Conselheiros ora eleitos residentes ou domiciliados no exterior devem constituir procurador no Brasil nos termos do § 2º do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações.

JUCESP  
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Os Conselheiros de Administração ora eleitos informaram que não se encontravam incurso nos impedimentos legais para o exercício do cargo e que estavam em condições de firmar as declarações de desimpedimento, nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 367/02, que ficarão arquivadas na sede social da Companhia (conforme declarações constantes do **Anexo B**). Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos termos de posse, que também serão arquivados na sede social da Companhia (conforme termos de posse constantes do **Anexo C**).

**(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal.**

(i) Foram reeleitos os Conselheiros Fiscais da Companhia, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), sob indicação dos acionistas controladores SP Telecomunicações Participações Ltda., Telefônica Latinoamérica Holding, S.L, e Telefônica S.A., conforme indicados na Proposta da Administração, como membros efetivos: Sr. **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843; e Sr. **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004; e como seus respectivos suplentes, Sr. **Juarez Rosa da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3011229915 – SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 185.813.400-59, residente e domiciliado na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Edgar Fritz Muller, 137 – Bairro Rio Branco; e Sr. **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi; todos para um mandato que



JUCESP  
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

se inicia nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2023.

(ii) Em seguida, o Presidente da Assembleia procedeu à eleição em separado pelos acionistas minoritários de um membro para o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, sem a participação dos acionistas controladores da Companhia.

Foram indicados os seguintes candidatos:

- Como membro efetivo, a Sra. **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG nº MG-14.207.779, inscrita no CPF/ME sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP 31010-560 e, como seu respectivo suplente, o Sr. **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP 31010-560, indicados pela acionista Hydrocenter - Válvulas Tubos e Conexões Ltda.

Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos conferidos pelos acionistas minoritários presentes, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a Sra. **Gabriela Soares Pedercini** e o Sr. **Alexandre Pedercini Issa**, respectivamente, como membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, cujo mandato inicia-se nesta data e se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano 2023.

DUCEP  
20 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Os Conselheiros Fiscais serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos termos de posse e declaração de desimpedimento, por meio da qual irão declarar não estarem incurso nos impedimentos legais para o exercício do cargo de membros do Conselho Fiscal e estarem em condições de firmar as declarações de desimpedimento nos termos do § 4º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, que ficarão arquivadas na sede social da Companhia (conforme declarações constantes do **Anexo B** e termos de posse constantes do **Anexo C**).

**(6) Fixar o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2022.**

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, de até R\$36.446.093,45 correspondendo a um valor líquido de encargos sociais de ônus do empregador (contribuição para seguridade social e FGTS) de até R\$29.575.340,82.

A remuneração dos administradores será individualizada pelo Conselho de Administração na forma prevista no estatuto social da Companhia. Registra-se que a remuneração dos Conselheiros Fiscais em exercício não será inferior a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**(1) Aprovar a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em virtude do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria.**

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto

2022  
26 04 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Social da Companhia, para refletir no capital social os efeitos da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2022, por meio da qual foi realizado o cancelamento de 14.046.652 (catorze milhões, quarenta e seis mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 63.571.415.865,09 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.676.938.271 (um bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões, novecentas e trinta e oito mil, duzentas e setenta e uma) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.*

*Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.”*

**(2) Aprovar o Estatuto Social consolidado, de forma a refletir a alteração acima.**

Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma da redação constante do **Anexo D** a esta ata.

**8. MAPA DE VOTAÇÃO:** Conforme o artigo 21, § 6º, e artigo 30, § 4º, da Instrução CVM nº 480/09, o mapa final de votação sintético é firmado pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia, e é parte desta ata como seu **Anexo A**, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que (i) na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas; e (ii) os votos por escrito foram recebidos pela Mesa, ficando arquivados na sede da Companhia. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 21-V, § 1º, da ICVM 481.

Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia, e representando a Administração; Carolina Simões Cardoso - Secretária da Assembleia.

Acionistas:

Presentes via boletim de voto a distância, nos termos do artigo 21-V, § 1º, da ICVM 481:

BRAM H FIA INSTITUCIONAL  
BRADESCO H FI EM ACOES DIVIDENDOS  
BRADESEG PARTICIPACOES S/A  
BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS  
BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBRX ATIVO  
BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO  
BRADESCO FUNDO MUTUO DE PRIVATIZACAO FGTS CL  
BRADESCO MULTIPORTFOLIO FMP - FGTS CL  
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBOVESPA  
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES  
BRAM FIA IBOVESPA ATIVO  
BRADESCO FIA DIVIDENDOS  
BRADESCO FIA MASTER PREVIDENCIA  
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES ZINCO  
BRADESCO FIM LONG AND SHORT  
BRADESCO FIM FUNDACAO AMAZONAS SUSTENTAVEL - FAS  
BRAM FIA IBRX ATIVO  
BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO  
BRADESCO H FIA SRI  
BRAM H FI EM ACOES PASSIVO IBRX  
BRAM H FI EM ACOES IBOVESPA GESTAO  
BRADESCO FIA MASTER DIVIDENDOS  
BRAM H FIA DIVIDENDOS  
BRADESCO FIA MASTER IBRX



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

BRAM FIM AJAX  
BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IBOVESPA 157  
ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE INDICE  
BRADESCO SEGUROS S/A  
ÁGORA DIVIDENDOS INDEX FIA  
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES MASTER PREVIDENCIA  
IBOVESPA ATIVO  
BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO EQUITY HEDGE  
BRADESCO H FI EM ACOES IBOVESPA  
BRADESCO DIVIDENDOS INDEX FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES  
BRAM ALOCAÇÃO SISTEMÁTICA FIA BRASIL  
BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES SALUBRE  
BRADESCO FF ÍNDICE ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC  
IOWA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM  
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM  
SCHRODER EMERGING MARKETS FUND (CANADA)  
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD  
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM  
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA  
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN  
SIONNA SRTATEGIC INCOME FUND  
BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND  
BRANDES INTERNATIONAL EQUITY FUND  
CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND  
CITY OF BALTIMORE EM RETIREMENT SYSTEM  
INVESCO GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (UK)  
STATE STREET ACTIVE EM MKTS SEC LEND QP COM TR FD  
DOMINION RESOURCES, INC. MASTER TRUST  
RUSSELL TR COMPANY COMMINGLED E. B. F. T. R. L. D. I. S.  
IBM 401 (K) PLUS PLAN  
NN (L)  
INVESCO FUNDS  
IRISH LIFE ASSURANCE PLC  
LOCAL AUTHORITIES SUPERANNUATION FUND  
MANAGED PENSION FUNDS LIMITED  
NORGES BANK  
PACIFIC SELECT FUND



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX  
PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI  
RUSSELL INVESTMENTS INTERNATIONAL SHARES FUND  
RUSSEL INVESTMENT FUNDS NON.US. FUND  
SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND  
SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G  
RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL  
STANDARD LIFE INVESTMENTS GLOBAL SICAV  
STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS  
STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS  
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND  
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS  
CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND  
THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.  
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE  
TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.EQT.I.FD.P.TR.  
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC  
TEACHERS RET. SYSTEMS OF LOUISIANA  
STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D  
AEGON CUSTODY BV  
SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND  
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC  
CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM  
COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S  
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND  
RUSSELL INVESTMENT COMPANY - RUSSELL I D MARKETS FUND  
STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC  
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED  
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIR SYSTEM  
NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN  
PANAGORA GROUP TRUST  
ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD  
STATE STREET DEFENSIVE EMERGING MARKETS EQUIY FUND  
IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS  
STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN  
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM  
ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION  
USAA INTERNATIONAL FUND  
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD  
COMMONSPIRIT HEALTH RETIREMENT MASTER TRUST  
FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC  
RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY  
AWARE SUPER PTY LTD  
LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC  
LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION  
NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND  
STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV  
BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST  
COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RET. ASSOCIATION  
EMPLOYEES RET. SYST. OF THE CITY MILWAUKEE  
FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO  
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST  
FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST  
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT  
INTERNATIONAL MONETARY FUND  
MARSH MCLENNAN MASTER RET TRUST  
MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO  
ROBUSTA EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
SALT RIVER PIMA-MARICOPA INDIAN C  
STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME)  
SAUDI ARABIAN MONETARY AUTHORITY  
HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME  
ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND  
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND  
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS  
SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF S AUSTRALIA



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER  
EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS  
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST  
NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS  
NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST  
RUSSEL INVESTMENTS GLOBAL EQUITY POOL  
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP  
CMLA INTERNATIONAL SHARE FUND  
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU  
ALASKA PERMANENT FUND  
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST  
RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED  
VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T  
BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND  
THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND  
WELLINGTON DIVERSIFIED INFLATION HEDGES FUND  
ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY  
NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND  
TMTBJ TRT OF SCHRODER GLOBAL EMERGING EQUITY MOTHER FUND  
STANLIB FUNDS LIMITED  
NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND  
KAISER FOUNDATION HOSPITALS  
JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
AXA ROSENBERG EQUITY ALPHA TRUST  
BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN  
STANISLAUS COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION  
THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN  
PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND  
ACTIVE M INTERNATIONAL EQUITY FUND  
JOHN S. AND JAMES L. KNIGHT FOUNDATION  
THE METHODIST HOSPITAL  
MGI FUNDS PLC





TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

CHEVRON UK PENSION PLAN  
ALASKA COMMON TRUST FUND  
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST  
ISHARES MSCI BRAZIL ETF  
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INT EQUITY FUND  
ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY  
SUNSUPER SUPERANNUATION FUND  
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF  
BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.  
NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM  
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM  
THE TEXAS EDUCATION AGENCY  
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY  
STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND  
RUSSELL INVESTMENT COMPANY GLOBAL EQUITY FUND  
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND  
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS  
WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND  
IPROFILE INTERNATIONAL EQUITY PRIVATE POOL  
BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY  
EMPLOYEES RET FD OF THE CITY OF FORT WORTH  
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND  
IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF  
RUSSEL OVERSEAS EQUITY POOL  
NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC  
BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION  
ISHARES MSCI BRIC ETF  
PEOPLE S BANK OF CHINA  
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD  
THE MASTER TRUST BOJ, LTD. AS TOK EMERGING EO MOTHER FD  
WILMINGTON TRUST RETIREMENT AND INST S C COLLECTIVE I TRUST  
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND  
VOYA INFRASTRUCTURE, INDUSTRIALS AND MATERIALS FUN



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND  
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD  
EATON VANCE INT (IR) F PLC-EATON V INT (IR) PAR EM MKT FUND  
CASEY FAMILY PROGRAM  
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION FUND  
STICHTING PENSIOENFONDS UWV  
EASTSPRING INVESTMENTS  
LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST  
LINCOLN VIP T - L SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND  
THRIVENT INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO  
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF  
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA  
RUSSELL INSTITUTIONAL FDS, LLC - RI EQUITY FD  
4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES  
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY  
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING  
HARTFORD INTERNATIONAL CAPITAL APPRECIATION FUND  
AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.  
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND  
PICTET - EMERGING MARKETS INDEX  
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22  
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23  
EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F  
BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST  
CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD  
PICTET CH INSTITUCIONAL-EMERGING MARKETS TRACKER  
PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO  
WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND  
STICHTING PGGM DEPOSITARY  
ARIZONA PSPRS TRUST  
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST  
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD

JUCESP  
23 05 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.  
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF  
POPLAR TREE FUND OF AMERICAN INVESTMENT TRUST  
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF  
FRANCISCAN ALLIANCE, INC. MASTER PENSION TRUST  
THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK  
THORNBURG DEVELOPING WORLD FUND  
INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF  
COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6  
GMO GLOBAL EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND  
STATE STREET ALL COUNTRY WORLD EX-US A NON-LEN C T F  
QSUPER  
BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF  
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.  
FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADDEX FUND  
NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L  
THE HARTFORD GLOBAL REAL ASSET FUND  
THE HARTFORD INTERNATIONAL VALUE FUND  
TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F  
LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND  
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.  
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY  
COLUMBIA EMERGING MARKETS CONSUMER ETF  
BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND  
LAZARD GLOBAL INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY  
WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND  
SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL  
SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST  
DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.  
PF INTERNATIONAL VALUE FUND  
ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND  
HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND  
VOYA EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND EQUITY FUND

JUCESP  
23 06 22



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND  
BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND  
GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC  
FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADDEX FUND  
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC  
STICHTING PENSIOENFONDS ING  
EUROPEAN CENTRAL BANK  
VERIZON MASTER SAVINGS TRUST  
INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS  
JOHN HANCOCK HEDGED EQUITY INCOME FUND  
VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND  
EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD  
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM  
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I  
TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT  
AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO  
ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF  
ISHARES MSCI ACWI ETF  
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST  
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND  
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND  
AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORT  
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY  
UI-E - J P MORGAN S/A DTVM  
AMF PENSIONSFOERSAKRING AB  
DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE  
STATE STREET ALL-COUNTRY W A NON-LENDING COMMON TRUST  
ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF  
VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO  
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY  
VOYA MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
PIMCO DIVIDEND AND INCOME FUND  
INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF

DUCE SP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835  
ARIEL GLOBAL FUND  
PRIME SERIES SCHRODERS EM EQUITY FUND  
ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF  
MERCER QIF FUND PLC  
NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY  
JEFFREY LLC  
ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL  
GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST  
ASCENSION ALPHA FUND, LLC  
COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION  
BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND  
UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST  
STANDARD LIFE INVESTMENT COMPANY - GL EMER M EQ FD  
BRANDES GLOBAL OPPORTUNITIES FUND  
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND  
FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F  
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF  
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF  
STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F  
BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS  
ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY  
EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR  
PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD  
ABERDEEN STANDARD OEIC II - ASI EMERGING MARKETS INCOME E. F  
ANDRA AP-FONDEN  
EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO  
MEMORIAL HERMANN HEALTH SYSTEM  
SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL  
KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III  
MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST  
FIRST TRUST GLL FUND PLC - FIRST TR EMERG MKTS ALPH UCITS ET  
EATON VANCE MANAGEMENT

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY  
THORNBURG GLOBAL INVESTMENT PLC- THORNBURG DEVELOPING W F  
CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY  
NORTHERN TRUST COMPANY SUB-ADVISED COLLECTIVE FUNDS TRUST  
EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR  
WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND  
QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP  
GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND  
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF  
CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND  
THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND  
RUSSELL TRUST COMPANY COMMINGLED EMPLOYEE BENEFIT FUNDS T  
STATE STREET IRELAND UNIT TRUST  
GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
EM BRAZIL TRADING LLC  
ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED)  
GEORGE LUCAS FAMILY FOUNDATION  
STANDARD LIFE INVESTMENT COMPANY III - ENHANCED-D G FUND  
VIDENT INTERNATIONAL EQUITY FUND - WI  
GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO  
SPDR SP EMERGING MARKETS FUND  
DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF  
LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P.  
XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY  
XTRACKERS  
FONDO CONSOLIDADO DE RESERVAS PREVISIONALES  
FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792  
NN PARAPLUFONDS 1 N.V  
NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L  
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794  
ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

ENSIGN PEAK ADVISORS, INC  
SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF  
CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND  
THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828  
THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000  
GWL GLOBAL INVESTMENT, LLC  
WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS R E FUND  
NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST  
JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF  
BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH)  
LSV GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND  
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO  
MEMORIAL HERMANN PENSION PLAN AND TRUST  
GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE  
LEGAL GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND  
MOBIUS LIFE LIMITED  
INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST  
METALLRENTE FONDS PORTFOLIO  
WISDOMTREE ISSUER ICAV  
SPDR MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF  
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC-RUSSELL GLOBAL EQUITY P F  
WILMINGTON MULTI-MANAGER ALTERNATIVES FUND  
AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND  
SYNERGIE  
LATTICE EMERGING MARKETS STRATEGY ETF  
POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED  
LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST  
ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS ETF  
ISHARES EDGE MSCI MULTIFACTOR GLOBAL ETF  
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF  
RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL MULTI-STRATEGY INCOME F  
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

RUSSELL INVESTMENT COMPANY RUSSELL TAX-MANAGED INTERNATIONAL  
PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC  
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD. AS T OF THE R M-A F E FUND  
AQR UCITS FUNDS  
STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND  
STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND  
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10  
GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST  
JUNTO PARTICIPACOES FIA  
THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND  
GOLDMAN S S INVESTMENT TRUST (CAYMAN ISLANDS) - M-A E V FUND  
WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75  
ANALYTIC ALL COUNTRY WORLD LOW VOLATILITY EQUITY FUND LP  
FUNDAMENTAL LOW V I E M EQUITY  
NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND  
VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F  
WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GL M A T R FD  
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND  
QSMA1 LLC  
STATE STREET ICAV  
TELSTRA SUPER PTY LTD T TELSTRA S SHEME  
WISDOMTREE EMERGING MARKETS ESG FUND  
MEMORIAL HERMANN FOUNDATION  
COCA-COLA COMPANY  
BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF  
SPDR MSCI EMERGING MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF  
ISHARES ESG MSCI EM ETF  
FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF  
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST -FRANKLIN LIBERTYQ GLOBAL E ETF  
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND  
PANAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD  
MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF  
ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY



JUCEAP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E  
CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB G. I. M. F.  
DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN  
SCHRODER EMERGING MARKET EQUITY FUND  
WELLINGTON EMERGING MARKETS EQUITY FUND (AUSTRALIA)  
LEGAL & GENERAL ICAV  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MTBJ40002  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MTBJ40002  
SEDCO CAPITAL GLOBAL FUNDS - SC GLOBAL EMERGING MARKET EQUIT  
VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F  
NUCLEAR LIABILITIES FUND LIMITED  
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE  
PRIME SUPER  
JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT  
INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST  
CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND  
CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND  
CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD  
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND  
PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD  
ARIEL INTERNATIONAL DM/EM LLC  
HARTFORD MULTIFACTOR LOW VOLATILITY INTERNATIONAL EQUITY ETF  
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA  
HIGHLAND PUBLIC INFLATION HEDGES FUND  
LAZARD GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND  
WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO  
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF  
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN  
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG  
BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND  
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND  
EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B  
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B  
SEI INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - WORLD S. E. F.  
NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND  
RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL  
FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T  
LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC  
INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF  
FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV  
AQR INNOVATION FUND, L.P.  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000  
AAM SP EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND VALUE ETF  
VICTORYSHARES USAA MSCI E. M. VALUE M. ETF  
FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF  
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI  
NATIONAL PENSION INSURANCE FUND  
LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY FACTORS IND FUND  
MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND  
ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND  
COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50  
PARAMETRIC TMECM FUND, LP  
VANECK VECTORS MSCI MULTIFACTOR EMERGING MARKETS E  
PFM MULTI-MANAGER SERIES TRUST - PFM MULTI-MANAGER  
VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL  
DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL  
MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL  
SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY  
PENTEGRA DEFINED BENEFIT PLAN FOR FINANCIAL INSTIT  
MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2  
LAERERNES PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB  
FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND  
NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND  
VANGUARD ESG INTERNATIONAL  
INTERNATIONAL RESEARCH EQUITY EXTENDED FUND USB, L  
VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER F  
CLARITAS QUANT MASTER FIM  
ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG  
FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN  
XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF  
WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL  
ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND  
GARD UNIT TRUST  
LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND  
XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY  
AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F  
LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND USA  
SYMMETRY PANORAMIC GLOBAL EQUITY FUND  
SYMMETRY PANORAMIC INTERNATIONAL EQUITY FUND  
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING  
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS MULTIFACTOR - LOW C  
DESJARDINS RI GLOBAL MULTIFACTOR - FOSSIL FUEL RES  
VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T  
SEI GLOBAL MASTER FUND PLC - THE SEI FACTOR ALLOCA  
KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E  
BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND  
FIDELITY COVINGTON TRUST: F. E. M. M. ETF  
PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN  
FIDEICOMISO FAE  
PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTERGRATIE  
CHUBB CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST  
BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN  
HARTFORD GLOBAL IMPACT FUND  
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND  
ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND  
FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN  
LGPS CENTRAL ALL WORLD EQUITY CLIMATE MULTI FACTOR  
FIDELITY SUSTAINABLE WORLD ETF  
RUSSELL INVESTMENTS YIELD OPPORTUNITIES POOL  
STICHTING BLUE SKY LIQUID ASSET FUNDS  
VANGUARD ACTIVE EMERGING MARKET EQUITY FUND  
DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF  
SUN LIFE SCHRODER EMERGING MARKETS FUND  
GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M  
VANGUARD INTERNATIONAL CORE STOCK FUND  
SSTL AS DEPOSITARY OF FP BRUNEL PENSION PARTNERSHI  
SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP  
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLE  
CALVERT EMERGING MARKETS ADVANCEMENT FUND  
GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF  
KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND  
THRIVENT CORE EMERGING MARKETS EQUITY FUND  
TRANSAMERICA EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES  
ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF  
VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II  
ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF  
1895 FONDS FGR  
GMO C FD MASTER P,A SERIES OF GMO OFFSHORE MASTER P V LTD  
BLK MAGI FUND  
KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND  
WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV  
FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING  
LEGAL GENERAL CCF  
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER  
STICHTING PENSIOENFONDS PGB



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3  
ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF  
ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG  
COMMONSPIRIT HEALTH OPERATING INVESTMENT POOL, LLC  
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM  
JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T  
NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST  
MAP INSTITUTIONAL LLC 800 SERIES  
DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF  
LGPS CENTRAL GLOBAL MULTI FACTOR EQUITY INDEX FUND  
IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP  
SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT  
MINEWORKERS PENSION SCHEME  
VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U  
HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG  
BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME  
QIC LISTED EQUITIES FUND  
JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND  
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EFFICIENT CORE FUND  
INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG UNIVERSAL SCREEN  
PAX GLOBAL SUSTAINABLE INFRASTRUCTURE FUND  
RUSSELL INVESTMENTS CANADIAN DIVIDEND POOL  
CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF  
NEW AIRWAYS PENSION SCHEME  
LGIASUPER TRUSTEE  
MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND  
MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND  
CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB DAIWA/WELLING  
FLEXSHARES EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY CLIMATE  
INVESCO RAFI FUNDAMENTAL GLOBAL INDEX TRUST  
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN  
STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN  
COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR  
SPDR BLOOMBERG SASB EMERGING MARKETS ESG SELECT ET  
TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE  
ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT  
AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER  
AVIVA INVESTORS  
AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED  
BK OF BERMUDA (GR) LTD AS TR OF SH EM MKT FD  
BK OF BER (GUE) LMT AS TR SCHO INT DV MKT FD  
BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD  
ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND  
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND  
FORSTA AP-FONDEN  
H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED  
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND  
BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND  
MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND  
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND  
SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND  
SBC MASTER PENSION TRUST  
SCHRODER GLOBAL EMERGING MARKETS FUND  
SCHRODER GLOBAL EMERGING MARKETS FUND (AUSTRALIA)  
SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND  
SCHRODER INTL SELECTION FD-EMERGING MKTS  
SCHRODER LATIN AMERICAN EMERGING MARKETS FUND  
SOUTHERN COMPANY SYSTEM MASTER RETIREMENT  
STATE OF WYOMING  
STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL  
STICHTING PENSIOENFONDS MEDISCH SPECIALISTEN  
STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN  
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST  
VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND  
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Presentes pessoalmente:

**SP TELECOMUNICAÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA.  
TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.  
TELEFÔNICA S.A.  
TELEFÔNICA CHILE S.A.**  
(p.p. Carolina Simões Cardoso)

**TELEFÔNICA LATINOAMÉRICA HOLDING, S.L.  
TELEFÔNICA S.A.**  
representadas por Santander Caceis Brasil DTVM S.A.  
(p.p. Carolina Simões Cardoso)

**HYDROCENTER – VÁLVULAS, TUBOS E CONEXÕES LTDA.**  
(p.p. Alexandre Pedercini Issa)

**ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC  
ABERDEEN STANDARD SICAV I - DIVERSIFIED INCOME FUND  
ABERDEEN STANDARD SICAV I - EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE  
EQUITY FUND  
ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND  
BEST INVESTMENT CORPORATION**  
representadas por BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.  
(p.p. Karina Francisca de Andrade)

**AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND  
AMUNDI FUNDS  
AMUNDI INDEX SOLUTIONS  
GLOBAL MULTI-FACTOR EQUITY FUND  
LUX IM**



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV**

representadas por **SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

(p.p. Karina Francisca de Andrade)

**CITIBANK N.A.**

representada por **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

(p.p. Karina Francisca de Andrade)

**Outros:**

**Cremênio Medola Netto** – Conselheiro Fiscal

**Charles Edwards Allen** – Conselheiro Fiscal

**Carlos Cesar Mazur** – Contador da Companhia

**Sergio Eduardo Zamora** - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 26 de abril de 2022, lavrada em livro próprio.

CAROLINA SIMOES  
CARDOSO:08440545770

Assinado de forma digital por CAROLINA SIMOES  
CARDOSO:08440545770  
Dados: 2022.04.28 10:37:44 -03'00'

**Carolina Simões Cardoso**  
Secretária da Assembleia

32



**JUCESP**





TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022

Anexo A - Mapa Final de Votação Sintético

	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
<b>EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA</b>	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações ON
(1) tomar as contas dos administradores e exame das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2021.	1.481.825.196	296.667	34.027.153
(2) destinar o resultado do exercício social de 2021 e distribuir os dividendos.	1.513.793.563	30.434	4.313.821
(3) fixar em 12 o número de membros a compor o Conselho de Administração.	1.483.594.771	30.103.206	4.430.145
(4) eleger os membros do Conselho de Administração.	Ver tabela abaixo	Ver tabela abaixo	Ver tabela abaixo
(5) eleger os membros do Conselho Fiscal.	Ver tabela abaixo	Ver tabela abaixo	Ver tabela abaixo
(6) fixar o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022.	1.408.059.933	105.142.242	4.918.917
<b>EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</b>	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações ON
(1) aprovar a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em virtude do cancelamento de parte das ações ordinárias mantidas em tesouraria	1.519.484.286	56.400	4.468.091
(2) aprovar o Estatuto Social consolidado, de forma a refletir a alteração acima	1.519.484.198	56.469	4.468.098



TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022

(4) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	APROVAR		REJEITAR		ABSTER-SE	
	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações ON		
(I) Eleição em separado - acionistas minoritários	4.530.016	42.022.822	227.026.157			
Solicitar a adoção do processo de eleição em separado						
(II) Eleição por voto múltiplo	10.193.066	61.578.468	202.101.006			
Solicitar a adoção do processo de eleição por voto múltiplo						



TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022

ATA  
2022

ELEIÇÕES – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	APROVAR Quantidade de ações ON	REJEITAR Quantidade de ações ON	ABSTER-SE Quantidade de ações ON
<b>Eleição de doze membros do Conselho de Administração:</b>			
Eduardo Navarro de Carvalho	1.494.281.639	19.444.886	4.401.627
Francisco Javier de Paz Mancho	1.466.190.722	47.536.347	4.401.189
Ana Theresa Masetti Borsari	1.513.688.776	39.971	4.399.528
José Maria Del Rey Osorio	1.509.993.643	3.730.951	4.401.581
Christian Mauad Gebara	1.513.687.621	38.293	4.401.782
Claudia Maria Costin	1.513.690.064	37.934	4.399.722
Juan Carlos Ros Brugueras	1.509.993.831	3.731.031	4.401.896
Jordi Gual Solé	1.513.690.374	36.229	4.401.355
Ignácio Moreno Martínez	1.511.482.242	2.243.425	4.401.106
Alfredo Arahuetes García	1.513.687.600	37.447	4.401.798
Andrea Capelo Pinheiro	1.513.690.392	37.251	4.399.045
Solange Sobral Targa	1.512.103.704	1.490.400	4.531.404



TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022

ELEIÇÕES – CONSELHO FISCAL	APROVAR Quantidade de ações ON	REJEITAR Quantidade de ações ON	ABSTER-SE Quantidade de ações ON
(5) Eleger os membros do Conselho Fiscal – indicação de candidatos ao Conselho Fiscal:			
(i) Votação de dois candidatos efetivos e respectivos suplentes indicados pelos controladores:			
- Cremênio Medola Netto (efetivo) e Juarez Rosa da Silva (suplente)	1.513.489.381	207.311	4.418.277
- Charles Edwards Allen (efetivo) e Stael Prata Silva Filho (suplente)	1.513.496.401	202.421	4.417.689
(ii) Votação de um candidato efetivo e respectivo suplente, em separado pelos acionistas minoritários, nos termos da Lei das Sociedades por Ações:			
- Gabriela Soares Pedercini (efetivo) e Alexandre Pedercini Issa (suplente)	2.039.312	0	271.836.080

Mesa:

BRENO RODRIGO  
PACHECO DE  
OLIVEIRA:71193693004  
Assinado de forma digital por  
BRENO RODRIGO PACHECO DE  
OLIVEIRA:71193693004  
Dados: 2022.04.29 10:27:32 -03'00'

CAROLINA SIMÕES  
CARDOSO:08440545770

Assinado de forma digital por CAROLINA  
SIMÕES CARDOSO:08440545770  
Dados: 2022.04.28 10:38:11 -03'00'

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**  
Presidente da Assembleia

**Carolina Simões Cardoso**  
Secretária da Assembleia

JUCESP  
23 06 22

**ANEXO B**

JUEVES  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Alfredo Arahuetes García**, espanhol, divorciado, licenciado em Direito e em Ciências Econômicas e Empresariais, portador do Passaporte nº PAN474837, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Galileo, nº 14, 5º andar (lado direito), na Cidade de Madrid, Espanha, 28015, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**ARAHUETES  
GARCIA  
ALFREDO -  
03421177L**

Firmado digitalmente  
por ARAHUETES  
GARCIA ALFREDO -  
03421177L  
Fecha: 2022.05.04  
10:38:20 +02'00'

**Alfredo Arahuetes García**

JUCESP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Ana Theresa Masetti Borsari**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.811.349-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 144.876.518-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

ANA THERESA  
BORSARI - U065101

Signature numérique de ANA  
THERESA BORSARI - U065101  
Date : 2022.05.02 09:44:03  
+02'00'

---

**Ana Theresa Masetti Borsari**

JUL 20 06 22




**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

DocuSigned by:  
  
5DCA4D5CAA1840E

**Andrea Capelo Pinheiro**



JUCESP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Christian Mauad Gebara**

DUCEAR  
20 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Claudia Maria Costin**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.947.434-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 006.288.028-46, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Claudia Maria Costin**

DUCEAP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, declaro, sob as penas da Lei: (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

  
Eduardo Navarro de Carvalho

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Javier de Paz Mancho".

---

**Francisco Javier de Paz Mancho**

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Ignácio Moreno Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Quintanavides, nº 13, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Ignácio Moreno Martínez**

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº AAF570598, residente e domiciliado na Cidade de Barcelona, Espanha, com endereço comercial na Calle Juan Gris, nº 2-8, na Cidade de Barcelona, Espanha, 08014, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



Jordi Gual Solé

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **José María Del Rey Osorio**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do Passaporte nº PAD723809, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.917.108-60, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

  
x \_\_\_\_\_  
**José María Del Rey Osorio**

JUCESP  
23 06 22



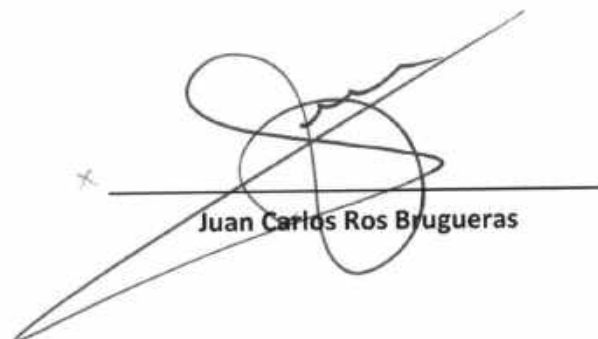
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Juan Carlos Ros Brugueras**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAM502249, inscrito no CPF/ME sob nº 817.483.020-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço na Calle Antonio Perez, nº 26, na Cidade de Madrid, Espanha, 28002, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



Juan Carlos Ros Brugueras



JUCESP  
20 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na Cidade de Londres, Reino Unido, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedida por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

  
-Solange Sobral Targa

JUCESP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Cremênio Medola Netto**

JUCESP  
23 04 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Charles Edwards Allen**

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Juarez Rosa da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3011229915 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 185.813.400-59, residente e domiciliado na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Edgar Fritz Muller, nº 137, Bairro Rio Branco, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Juarez Rosa da Silva", written over a horizontal line.

**Juarez Rosa da Silva**

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Stael Prata Silva Filho

JUCESP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira electricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779, inscrita no CPF/ME sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

GABRIELA SOARES  
PEDERCINI:08599561642  
561642

Assinado de forma digital  
por GABRIELA SOARES  
PEDERCINI:08599561642  
Dados: 2022.04.28  
21:14:58 -03'00'

---

**Gabriela Soares Pedercini**

JUCESP  
20 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, eu, **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP 31010-560, declaro, sob as penas da Lei: **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iii)** atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Alexandre Pedercini Issa**

JUCESP  
23 08 22

**ANEXO C**



JUCESP  
20 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

#### TERMO DE POSSE

Eu **Alfredo Arahuetes García**, espanhol, divorciado, licenciado em Direito e em Ciências Econômicas e Empresariais, portador do Passaporte nº PAN474837, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Galileo, nº 14, 5º andar (lado direito), na Cidade de Madrid, Espanha, 28015, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

ARAHUETES  
GARCIA ALFREDO  
- 03421177L

Firmado digitalmente  
por ARAHUETES GARCIA  
ALFREDO - 03421177L  
Fecha: 2022.05.04  
10:37:44 +02'00'

---

**Alfredo Arahuetes García**

JUCESP  
20 04 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu **Ana Theresa Masetti Borsari**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.811.349-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 144.876.518-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim a aceitante investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

ANA THERESA  
BORSARI -  
U065101

Signature numérique de ANA  
THERESA BORSARI - U065101  
Date : 2022.05.02 09:43:42  
+02'00'

---

**Ana Theresa Masetti Borsari**

TELEFÔNICA  
BRASIL S.A.



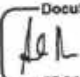
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Andrea Capelo Pinheiro**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.174.147-5 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 256.600.043-34, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim a aceitante investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

DocuSigned by:  
  
SDCA4D5CAA1840E

**Andrea Capelo Pinheiro**

DUCESP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Christian Mauad Gebara**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.548.716-4 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 203.838.628-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Christian Mauad Gebara**

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### TERMO DE POSSE

Eu, **Claudia Maria Costin**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.947.434-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 006.288.028-46, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim a aceitante investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Claudia Maria Costin**

JUCESP  
23 06 22



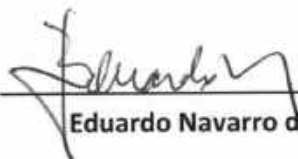
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Eduardo Navarro de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 52.558.558-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 531.710.556-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Central, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

x   
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Navarro de Carvalho**

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Francisco Javier de Paz Mancho**, espanhol, casado, publicitário, portador do Passaporte nº PAL083089, inscrito no CPF/ME sob o nº 241.088.728-78, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación, s/nº, Edifício Central A, 1ª Planta, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

---

**Francisco Javier de Paz Mancho**

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

#### TERMO DE POSSE

Eu, **Ignácio Moreno Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº PAJ859511, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Calle Quintanavides, nº 13, na Cidade de Madrid, Espanha, 28050, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ignácio Moreno Martínez", written over a horizontal line.

**Ignácio Moreno Martínez**



JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

#### TERMO DE POSSE

Eu, **Jordi Gual Solé**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº AAF570598, residente e domiciliado na Cidade de Barcelona, Espanha, com endereço comercial na Calle Juan Gris, nº 2-8, na Cidade de Barcelona, Espanha, 08014, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



Jordi Gual Solé

DUCESP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu, **José María Del Rey Osorio**, espanhol, casado, economista e administrador de empresas, portador do Passaporte nº PAD723809, inscrito no CPF/ME sob o nº 219.917.108-60, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Gran Vía, 28, na Cidade de Madrid, Espanha, 28013, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefónica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**José María Del Rey Osorio**

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Juan Carlos Ros Brugueras**, espanhol, casado, advogado, portador do Passaporte nº PAM502249, inscrito no CPF/ME sob nº 817.483.020-00, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço na Calle Antonio Perez, nº 26, na Cidade de Madrid, Espanha, 28002, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

  
x \_\_\_\_\_  
**Juan Carlos Ros Brugueras**

JUCESP  
23 06 22



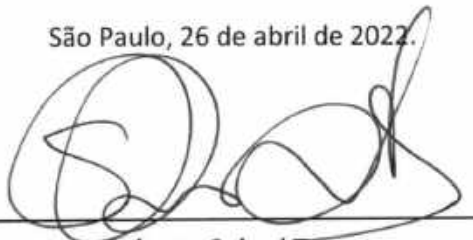
**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Solange Sobral Targa**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 20.924.296-6 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 171.825.598-54, residente e domiciliada na Cidade de Londres, Reino Unido, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro de Administração**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2025, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim a aceitante investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

x   
**Solange Sobral Targa**

JUCESP  
20 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu **Cremênio Medola Netto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.590.896-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.676.068-68, residente e domiciliado na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Rua Araras, nº 235, Jardim Flamboyant, CEP 12946-843, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Efetivo**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Cremênio Medola Netto**

JUEVES  
23 DE 2022



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu, **Charles Edwards Allen**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.730.628 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 669.820.148-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Álvares Soares, nº 1555, apto. 151, Campo Belo, CEP 04609-004, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Efetivo**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

**Charles Edwards Allen**

JUCESP  
23 05 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### TERMO DE POSSE

Eu **Juarez Rosa da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3011229915 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 185.813.400-59, residente e domiciliado na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Edgar Fritz Muller, nº 137, Bairro Rio Branco, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



---

Juarez Rosa da Silva

JUCESP  
23 06 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

#### TERMO DE POSSE

Eu **Stael Prata Silva Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.650.496-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 374.378.958-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, nº 499, apto. 91, Itaim Bibi, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



---

**Stael Prata Silva Filho**



JUCESP  
23 04 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

#### TERMO DE POSSE

Eu **Gabriela Soares Pedercini**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-14.207.779, inscrita no CPF/ME sob o nº 085.995.616-42, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP 31010-560, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheira Fiscal Efetiva**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim a aceitante investida em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleita.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

GABRIELA  
SOARES  
PEDERCINI:08599  
561642

Assinado de forma digital  
por GABRIELA SOARES  
PEDERCINI:08599561642  
Dados: 2022.04.28  
17:02:25 -03'00'

**Gabriela Soares Pedercini**

JUCESP  
23 04 22



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

**TERMO DE POSSE**

Eu **Alexandre Pedercini Issa**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.351, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.113.616-05, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. dos Andradas, nº 3323, sala 501, Santa Tereza, CEP 31010-560, atendendo à deliberação da 24ª Assembleia Geral Ordinária e 53ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., sociedade por ações, com sede localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Companhia"), realizada no dia 26 de abril do corrente ano, declaro, neste ato, aceitar o cargo de **Conselheiro Fiscal Suplente**, com mandato que se inicia nesta data e se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, pelo que foi lavrado o presente Termo de Posse, para que surta os devidos efeitos legais, ficando assim o aceitante investido em todos os direitos e obrigações que conferem a Lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro e ratifico, sob as penas da Lei, não me encontrar incurso nos impedimentos legais, inclusive aqueles mencionados no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício do cargo para o qual fui eleito.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



**Alexandre Pedercini Issa**



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**Anexo D**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE**

**REGIME JURÍDICO**

**Art. 1** – *Telefônica Brasil S.A.* é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

**OBJETO SOCIAL**

**Art. 2** - A Sociedade tem por objeto:

- a) a exploração de serviços de telecomunicações;
- b) o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas;
- c) a exploração de serviços de valor adicionado, incluindo, disponibilização sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto, aplicativos e congêneres;
- d) a exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a:  
(i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) telecomunicações; e (vi) sistemas de segurança eletrônica relacionados a roubo, intrusão, incêndio e outros;
- e) Licenciamento e sublicenciamento de softwares de qualquer natureza.

Parágrafo Único - Na consecução do seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

I - participar do capital de outras empresas, inclusive visando ao cumprimento da política nacional de telecomunicações;

II - constituir empresas e/ou subsidiárias para a execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;

III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

IV - prestar serviços de assistência técnica às empresas do setor de telecomunicações, executando atividades de interesse comum;

V - gerir e prestar serviços de manutenção, assistência e suporte técnico em informática e em equipamentos relacionados às atividades da Sociedade;

VI - prestar serviços de consultoria relacionadas às atividades da Sociedade;

VII - elaborar, implantar e instalar projetos relacionados às atividades da Sociedade;

VIII - gerir e prestar serviços de engenharia e executar obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Sociedade;

IX - prestar serviços de monitoramento relacionados às atividades da Sociedade;

X - prestar serviço de intermediação de negócios em geral;

XI - comercializar e locar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de suas atividades, incluindo equipamentos de precisão, medição e sensores eletrônicos;

XII - efetuar atividades de estudos e pesquisas, visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;

XIII - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades; e



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

XIV - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

**SEDE**

**Art. 3** - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no art. 20, (vii) deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL**

**CAPITAL AUTORIZADO**

**Art. 4** - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Único - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos arts. 257 e 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o art. 172 da Lei 6.404/76.

**CAPITAL SUBSCRITO**

**Art. 5** - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 63.571.415.865,09 (sessenta e três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.676.938.271 (um bilhão, seiscentos e setenta e seis milhões, novecentas e trinta e oito mil, duzentas e setenta e uma) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**CAPÍTULO III - DAS AÇÕES**

**AÇÕES ORDINÁRIAS**

**Art. 6** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

**CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 7** - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

**Art. 8** - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no art. 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade.

**Art. 9** - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**Art. 10** - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

**CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Art. 11** - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMPOSIÇÃO**

**Art. 12** - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezesete) membros, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computado neste número os membros eleitos pelos acionistas minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

**SUBSTITUIÇÃO**

**Art. 13** - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do art. 17 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

**Art. 14** - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 12 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.





**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 02.558.157/0001-62  
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**COMPETÊNCIA**

**Art. 15** - Compete ao Conselho de Administração:

- (i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;
- (iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- (iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (vi) - aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;
- (vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;
- (ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- (x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- (xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;
- (xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depository Receipts");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação, não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, que se reportará ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Controle, quando em funcionamento, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

**Art. 16** - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são:

(a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**REUNIÕES**

**Art. 17** - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

**DA DIRETORIA**

**COMPOSIÇÃO**

**Art. 18** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor de Finanças e de Relações com Investidores; (c) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (d) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

**Art. 19** – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

**COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Art. 20** - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

(ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração:  
a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;

(v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente e “*ad referendum*”, da Diretoria, nos termos do disposto no art. 21, A-5 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

- (i) recebimento e quitação de valores;
- (ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;
- (iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;
- (iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;
- (v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;
- (vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e
- (vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

**COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

**Art. 21** – São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

**A – DIRETOR PRESIDENTE:**

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;

3. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: finanças e controle; recursos corporativos; a área jurídica em geral; relações institucionais; regulação; comunicação corporativa; Fundação Telefônica; recursos humanos; redes e operações de campo; estratégia e planejamento corporativo; tecnologia da informação; atendimento ao cliente e qualidade; negócios empresariais; negócios móvel; negócios fixa;

4. Convocar as reuniões de Diretoria;

5. Praticar atos de urgência "*ad referendum*" da Diretoria; e

6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

**B - DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:**

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;

2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;

3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.





**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**C – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:**

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;
2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;
3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e
4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

**D - DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:**

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;
2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e
3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

**CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 22** - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

**CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

**EXERCÍCIO SOCIAL**

**Art. 23** - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores.

**DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

**Art. 24** – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 53ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM  
26 DE ABRIL DE 2022**

**Art. 25** - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais ou em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Art. 26** - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

**CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 27** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

**Art. 28** - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

**Art. 29** - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

\*\*\*\*\*

Mesa:

BRENO RODRIGO  
PACHECO DE  
OLIVEIRA:71193693004

Assinado de forma digital por  
BRENO RODRIGO PACHECO DE  
OLIVEIRA:71193693004  
Dados: 2022.04.29 10:27:59 -03'00'

CAROLINA SIMOES  
CARDOSO:08440545770

Assinado de forma digital por CAROLINA  
SIMOES CARDOSO:08440545770  
Dados: 2022.04.28 10:39:15 -03'00'

**Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**  
Presidente da Assembleia

**Carolina Simões Cardoso**  
Secretária da Assembleia



## Resultados

### Nome de arquivo

Telefônica - Ata AGOE - vfinal - CERTIDÃO - assinada.pdf

### Status

✔ 5 de 5 assinaturas válidas

## Detalhes da assinatura

2022-04-28 10:37:44 -0300



**Assinado por:** CAROLINA SIMOES CARDOSO:08440545770

**Status:** Válida ⓘ

DOCUSIGN TRUSTED SIGNATURE

**Nome:** CAROLINA SIMOES CARDOSO:08440545770

**E-mail:** carolina.simoes@telefonica.com

Mostrar detalhes

2022-04-28 10:38:11 -0300



**Assinado por:** CAROLINA SIMOES CARDOSO:08440545770

**Status:** Válida ⓘ

DOCUSIGN TRUSTED SIGNATURE

**Nome:** CAROLINA SIMOES CARDOSO:08440545770

**E-mail:** carolina.simoes@telefonica.com

Mostrar detalhes

2022-04-28 10:39:15 -0300



**Assinado por:** CAROLINA SIMOES CARDOSO:08440545770

**Status:** Válida ⓘ



Nome: CAROLINA SIMÕES CARDOSO:08440545770  
E-mail: carolina.simoes@telefonica.com  
Mostrar detalhes

2022-04-29 10:27:22 -0300



**Assinado por:** BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004  
**Status:** Válida ⓘ

DOCUSIGN TRUSTED SIGNATURE

Nome: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004  
E-mail: francisco.jalves@telefonica.com  
Mostrar detalhes

2022-04-29 10:27:59 -0300



**Assinado por:** BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004  
**Status:** Válida ⓘ

DOCUSIGN TRUSTED SIGNATURE

Nome: BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA:71193693004  
E-mail: francisco.jalves@telefonica.com  
Mostrar detalhes

**Validado pelo DocuSign em 2022-05-20 14:37:12 -0300**

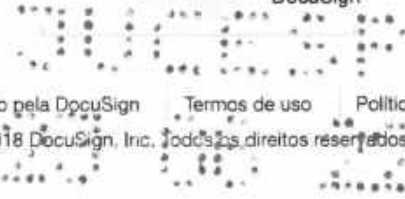
Esses resultados podem ser alterados depois da data e da hora acima.


Para obter mais detalhes, consulte Termos de uso.

Os resultados de validação são baseados nos tipos de assinatura a seguir:

- **Assinatura avançada e selo avançado:** certificados da Autoridade de certificação da França.
- **Assinatura confiável do DocuSign:** certificados da Autoridade de certificação dos Estados Unidos da DocuSign e de Autoridades de certificação licenciadas na Índia, na Costa Rica, na Argentina, no Chile, na Colômbia, no Equador, na Guatemala, no Japão, no Vietnã e nos Estados Unidos da América.
- **ICP-Brasil:** certificados sob a infraestrutura de chave pública brasileira.
- **Assinatura qualificada e selo qualificado:** certificados emitidos de CAs de acordo com o EUTL.

VALIDAR OUTRO PDF



 Português (Brasil) ▼  
Propriedade intelectual

Desenvolvido pela DocuSign    [Termos de uso](#)    [Política de privacidade](#)  
Copyright © 2018 DocuSign, Inc. Todos os direitos reservados